

## RESOLUÇÃO Nº 004/2024

Altera a Resolução nº 005/2023, de 31 de maio de 2023, que instituiu a Comenda “Mulheres que Inspiram” na Câmara Municipal.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SABUGI-RN, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do art. 146 do Regimento Interno desta Augusta Casa Legislativa,

RESOLVE:

Art. 1º Fica alterado o artigo 3º da Resolução nº 005, de 31 de maio de 2023, desta Casa Legislativa, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 3º Cada edil poderá propor uma comenda por ano, devendo fazê-la através de projeto de decreto legislativo contendo um breve histórico da pessoa homenageada.

Parágrafo único. As Comendas concedidas serão entregues em solenidade a ser realizada em data definida pela Mesa Diretora da Câmara.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de São João do Sabugi/RN, em 10 de abril de 2024.

MARIA APARECIDA MORAIS DE ARAÚJO  
Vereadora-Autora

**Publicado por:** ALCIDES LUCENA NETO  
**Código Identificador:** 67241607

---

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 11/04/2024. EDIÇÃO 1877. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: <https://diariooficial.fecamrn.com.br>